



Resolução nº 06 /2026

*“ Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais referentes ao exercício 2025 e a reprogramação dos saldos para o exercício subsequente. ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 14 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais referentes ao exercício 2025.

Art. 2º- Ficam reprogramados os recursos restantes para o exercício subsequente.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 14 de maio de 2026.

Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.